



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/04/2026

Edição Nº. 4151

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	9
Secretaria Municipal da Fazenda	18
Secretaria Municipal de Administração	21
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	30
Secretaria Municipal de Educação	35
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	47
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	113
Secretaria Municipal de Saúde	116
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	123
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	127
Câmara Municipal de Florianópolis	132





Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/04/2026

Edição Nº. 4151

Controladoria Geral do Município





PORTARIA N. 01-23818/CGM

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo art. 1º do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar nº 063/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 166da Lei 063/03, os servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades a seguir especificadas:

Art. 2º Processo Administrativo Disciplinar ID ePAD 23818. **Membro1:** MARTA CRISTINA SILVA MELO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 275.484, na função de presidente; **Membro2:** JEANNE PAOLA DE DEUS BUENO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 271.500; **Membro3:** MARJORIE MARLA B. DE MACEDO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 305.081. Os servidores designados, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C,D e E da Lei 063/2003.

Art 3º Provável servidores responsáveis: J. T. G., Agente de Combate as Endemias, matrícula 242.691, lotado na Diretoria de Vigilância Epidemiológica e Ambiental; *Resumo dos Fatos: "Apurar conduta de servidor municipal, por em tese, portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, conforme Decisão do Processo de Sindicância ID ePAD 20973, encaminhada à Subsecretaria de Corregedoria-Geral, por em tese, infringir o disposto nos art. 143, V,XIII, XV; art. 145, VII; art. 148, art. 149, art. 150, art. 151, art. 152, art. 153 da Lei Complementar 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, e estando sujeito as penalidades previstas no art. 154, I e II, art. 155, II, § 2º II e II, V "d"; Iart. 156, art. 157 "a", art. 158, art. 164 II, Art. 165 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis e outros que surgirem no decorrer do Processo"*

Art. 4º A Comissão terá 90(noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período.

Florianópolis, 27 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 01/04/2026 17:32:33

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA N. 01-24378/CGM

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo art. 1º do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar nº 063/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 166da Lei 063/03, os servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades a seguir especificadas:

Art. 2º Processo Administrativo DisciplinarID ePAD 24378. **Membro1:** JULIANA DIAS FERRAZ, PROFESSOR IV, matrícula 167.150, na função de presidente; **Membro2:** ANELISA DA SILVA, PROFESSOR IV, matrícula 474.860; **Membro3:** MÁRCIA MARIA W. G. DA COSTA, PROFESSOR IV, matrícula 178.950. Os servidores designados, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C, D e E da Lei 063/2003.

Art 3º Provável servidor responsável: I. R. da S., Auxiliar de sala, matrícula 795.542, lotado no NEIM Fêmeo Francisco Vieira; Resumo dos Fatos: *“Apurar conduta de servidor municipal, por em tese, portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, conforme Decisão do Processo Administrativo PMF I 00081195/2026, encaminhado à Subsecretaria de Corregedoria-Geral, por em tese, infringir o disposto nos art. 143, II, V, XIII; art. 145, VII; art. 148, art. 149, art. 150, art. 151, art. 152, art. 153 da Lei Complementar 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, art. 164 da Lei 2517/1986, Estatuto do Magistério Público de Florianópolis, art. 2º da Lei 13.718/2018, e estando sujeito as penalidades previstas no art. 154, I, II e III, art. 155, art. 156, art. 157 “a”, § 2º, III, V “d”; art. 158, art. 159, I, art. 162, art. 163; art. 164 II, Art. 165 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis; art. 165, , II, III, V; art. 166, III “b”; art. 167, III; art. 168 da Lei 2517/1986, Estatuto do*

Magistério Público de Florianópolis e, outros que surgirem no decorrer do Processo”

Art. 4º A Comissão terá 90(noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período.

Florianópolis, 31 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 01/04/2026 17:06:48

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUUCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar

Florianópolis • SC • CEP 88010-102

controladoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA N. 03-8780/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 02/04/2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 01-8780, de 01/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 02/09/2025, referente ao Processo nº 99946000591202498.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 01 de Abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 01/04/2026 16:53:26
Verifique em <https://verificador.itl.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA N. 04-15340/CGM/2026

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ePAD nº 15340

A **SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade da Organizações de Sociedade Civil - ePAD nº 15340, instaurado pela portaria nº 01-15340/CGM, destinado a apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021, nº 12.846/2013 e nº 13.019/2014, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023, nas cláusulas do respectivo instrumento de parceria e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores - PAARF nº 15340/2025 (ePAD nº 15340), o servidor **Leandro Domingues**, matrícula nº 22122-8, pelo servidor **Humberto João dos Santos**, matrícula nº 18981-2, na função de membro da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Florianópolis, 27 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 01/04/2026 16:54:17

Verifique em <https://verificador.itl.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/04/2026

Edição Nº. 4151

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.120, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação (SEC), no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de férias.

Florianópolis, aos 06 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Des. Eduardo Gutierrez - 06 a 10.04 - SEDUC"



Código para verificação: **4ZCU1VA7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 06/04/2026 às 19:06:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/08/2025 - 11:02:36 e válido até 07/08/2027 - 11:02:36.

(Assinatura ICP-Brasil)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 06/04/2026 às 18:14:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **4ZCU1VA7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.121, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ELOUYSE ALVES DA SILVA** do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro (ASE-05) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07/04/2026.

Florianópolis, aos 06 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Elouyse da Silva - SEMAS"



Código para verificação: **KV1UAHE9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 06/04/2026 às 18:05:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 06/04/2026 às 18:04:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **KV1UAHE9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.122, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JUAN LEANDRO SANTOS** do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Políticas Culturais (ASE-03) da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 07/04/2026.

Florianópolis, aos 06 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Juan Santos - CULTURA"



Código para verificação: **F8HZCLD8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 06/04/2026 às 18:05:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/04/2026 às 18:04:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **F8HZCLD8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.124, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR MARCELO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Políticas Culturais (ASE-03) da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08/04/2026.

Florianópolis, aos 06 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Marcelo da Silva - CULTURA"



Código para verificação: **84QOBHHK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 06/04/2026 às 18:05:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 06/04/2026 às 18:03:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **84QOBHHK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/04/2026

Edição Nº. 4151

Secretaria Municipal da Fazenda





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro, I, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, comunica que será realizada Audiência Pública referente a ;

PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027 – LDO 2027

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 10/04/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 24 de março de 2026.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda



Assinaturas do documento

"EDITAL LDO 2027"



Código para verificação: **UCGLM9GV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: *****.552.479-****) em 24/03/2026 às 15:55:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA MEDEIROS VIEIRA KRUEGER** (CPF: *****.116.559-****) em 24/03/2026 às 15:32:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 11:55:21 e válido até 15/07/2028 - 11:55:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080288/2026** e o código **UCGLM9GV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/04/2026

Edição Nº. 4151

Secretaria Municipal de Administração





Portaria nº 00673/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024 e Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 01716/2025, Onde se Lê: **Alexandre Farias Luz**, matrícula nº 84706-2, **Leia-se: Alexandre Farias Luz**, matrícula nº 88465-5, na **COMISSÃO PERMANENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 01/04/2026.

Florianópolis, 06 de abril de 2026

Raphael Martins
Secretário Municipal de Administração e.e



Assinaturas do documento

"Portaria nº 673 Altera matrícula na Portaria 1716.2025
Comissão Estágio Probatório"



Código para verificação: **NIP87KW6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: *****.531.619-****) em 06/04/2026 às 11:36:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **NIP87KW6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00660/2026, de 01 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
242.110	ALINE PETERSEN	000001364552024	12/03/2020
		5021569-13.2024.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 00660.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - ALINE PETERSEN"



Código para verificação: **0786ZP8Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 01/04/2026 às 18:37:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00136455/2024** e o código **0786ZP8Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00664/2026, de 02 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
853.380	NAYSSA MARQUES PIRES	852762026	31/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 02 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **14EWLUUI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 02/04/2026 às 10:50:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00085276/2026**

e o código **14EWLUUI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 00554/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0528/2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4134 de 10/03/2026, **ONDE SE LÊ:** “(...) Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office...”, **LEIA-SE:** “(...) Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO(...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"RETIFICADORA PARA TELETRABALHO PORTARIA Nº 00554 2026"



Código para verificação: **ZMHTH02H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 11/03/2026 às 14:43:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00041264/2026** e o código **ZMHTH02H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/04/2026

Edição Nº. 4151

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 27/SMCEL/2026

Florianópolis, 06 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 035.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e Felipe Comerlatto decorrente dos processos E 00048929-2026 e I 00050892/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 035.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio público para a participação no “Campeonato Nacional de Motovelocidade – Superbike Brasil 2026”:

- I – Diego Donato da Silveira, matrícula nº 83298-7;
- II – Adilson Adir Gentil, matrícula nº 86483-8;
- III – Thiago Almeida dos Anjos, matrícula nº 86156-1.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - Motovelocidade"



Código para verificação: **6KG5JT8D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: *****.942.169-****) em 06/04/2026 às 12:23:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **6KG5JT8D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 28 /SMCEL/2026

Florianópolis, 06 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 24.954/2023, bem como o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 197/FME/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes, e a empresa Dutra Comercio Atacadista LTDA – ME oriunda do processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051/SMLCP/SULIC/2026 decorrente do processo I 00248848/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar na fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 197/FME/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para alimentação, compreendendo café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.

I – Guilherme Pires Cordeiro, matrícula nº 79058-3;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providencias necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - ALIMENTAÇÃO"



Código para verificação: **N3F2EB45**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIO CESAR DA SILVA** (CPF: *****.942.169-****) em 06/04/2026 às 16:06:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **N3F2EB45** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/04/2026

Edição Nº. 4151

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 2417 A 2428

PORTARIA ADS Nº 02417/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Isauri Maciel dos Santos**, matrícula nº 882.188, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012), para no período de 07/04/2026 a 13/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Luis Waldir Ribeiro Francelino, matrícula nº 148.032, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 02418/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosinete Doraci Marques da Silva**, matrícula nº 884.355, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 08/04/2026 a 04/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juciane Leite Soletti, matrícula nº 293.105, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 02419/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosinete Doraci Marques da Silva**, matrícula nº 884.355, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 08/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marlise Maria Rech, matrícula nº 168.980, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 02420/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jorgia Rafael Penedo**, matrícula nº 883.923, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 07/04/2026 a 01/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andrea do Prado Felipe, matrícula nº 146.021, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 02421/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jorgia Rafael Penedo**, matrícula nº 883.923, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 07/04/2026 a 01/09/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andrea do Prado Felipe, matrícula nº 146.021, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 02422/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabel Cristina Campos Ferraz**, matrícula nº 884.659, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 08/04/2026 a 01/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Taissonara Gral, matrícula nº 624.004, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 02423/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabel Cristina Campos Ferraz**, matrícula nº 884.659, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 08/04/2026 a 01/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Taissonara Gral, matrícula nº 624.004, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 02424/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Greice Barbosa Bica**, matrícula nº 884.434, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Graziela Ladwig de Souza, matrícula nº 868.477, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 02425/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Greice Barbosa Bica**, matrícula nº 884.434, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/04/2026 a 02/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Thayana de Melo Machado, matrícula nº 332.488, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 02426/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir



a servidora **Jacyara Camargo**, matrícula nº 881.152, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 09/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 02427/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Anderson Arnaldo Dasilva**, matrícula nº 884.663, Professor Substituto V (1329) Historia (004), para no período de 07/04/2026 a 02/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Nailze Pereira de Azevedo Pazin, matrícula nº 258.512, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADS Nº 02428/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cintia de Souza Correa**, matrícula nº 884.671, Professor Substituto III (1326) Libras (082), para no período de 07/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Samuel Xavier da Costa, matrícula nº 642.010, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



PORTARIAS ADV 1202 A 1204

PORTARIA ADV Nº 01202/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliane Padilha Correa**, matrícula nº 880.160, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 07/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 01203/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roselaine da Silva da Fonseca**, matrícula nº 883.417, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 06/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ADV Nº 01204/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Ventura**, matrícula nº 884.661, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007) para no período de 08/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



PORTARIAS ALT 226 A 234

PORTARIA ALT Nº 00226/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/04/2026, a Portaria nº ADS 01967/26 de 26/02/2026 de **Juliana de Souza**, matrícula nº 883.810 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 02/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ALT Nº 00227/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/04/2026, a Portaria nº ADS 01968/26 de 26/02/2026 de **Juliana de Souza**, matrícula nº 883.810 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 02/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ALT Nº 00228/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 01502/26 de 03/02/2026 de **Caroline Maria Wouk**, matrícula nº 883.113 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 16/04/2026 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ALT Nº 00229/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº ADS 01776/26 de 25/02/2026 de **Carolina Cabanellos**, matrícula nº 883.821 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 05/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ALT Nº 00230/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 01726/26 de 25/02/2026 de **Marli Grams**, matrícula nº 883.562 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 04/08/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ALT Nº 00231/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 00710/26 de 30/01/2026 de **Marli Cristina dos Santos**, matrícula nº 882.943 para atuar no(a) Ebm Maria



Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 04/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ALT Nº 00232/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 00715/26 de 30/01/2026 de **Elizabeth Vieira Lopes**, matrícula nº 882.417 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 04/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ALT Nº 00233/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/04/2026, a Portaria nº ADS 01841/26 de 25/02/2026 de **Georgia Carneiro da Silva**, matrícula nº 882.800 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 04/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA ALT Nº 00234/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/04/2026, a Portaria nº ADS 01858/26 de 25/02/2026 de **Deise Dilma Flor**, matrícula nº 883.527 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 04/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



PORTARIAS CEF 1087 A 1099

PORTARIA CEF Nº 01087/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADV 00487/26 de 30/01/2026, de **Tomas Sanfelici Coelho**, matrícula nº 882.971, lotado no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA CEF Nº 01088/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 00964/26 de 02/02/2026, de **Judite Massi**, matrícula nº 881.574, lotada no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA CEF Nº 01089/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 00965/26 de 02/02/2026, de **Judite Massi**, matrícula nº 881.574, lotada no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA CEF Nº 01090/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADS 01802/26 de 25/02/2026, de **Roselaine da Silva da Fonseca**, matrícula nº 883.417, lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA CEF Nº 01091/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADS 01803/26 de 25/02/2026, de **Roselaine da Silva da Fonseca**, matrícula nº 883.417, lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA CEF Nº 01092/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 01538/26 de 04/02/2026, de **Isabel Cristina Campos Ferraz**, matrícula nº 883.195, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA CEF Nº 01093/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADS 02372/26 de 30/03/2026, de **Vinicius do Carmo Barbosa Souza**, matrícula nº 884.497, lotado no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA CEF Nº 01094/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/04/2026, da Portaria nº ADS 00667/26 de 30/01/2026, de **Aline Carlessi Pacheco**, matrícula nº 882.316, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA CEF Nº 01095/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADS 02357/26 de 30/03/2026, de **Bruna Narloch Nunes de Amorim**, matrícula nº 883.766, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA CEF Nº 01096/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº DES 00550/26 de 12/01/2026, que designou Gisele Leilaini de Toledo, matrícula nº 170.186, lotada no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) , para Dir Planejamento e Dados Educacionais (341400) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA CEF Nº 01097/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº DES 01028/26 de 29/01/2026, que designou Yesica Thaiani da Silva dos Santos, matrícula nº 605.719, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , para Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA CEF Nº 01098/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº CTD 01624/26 de 10/03/2026, de **Renata Costa Nunes**, matrícula nº 884.128, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



PORTARIA CEF Nº 01099/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/04/2026, da Portaria nº ADS 01822/26 de 25/02/2026, de **Bruna Narloch Nunes de Amorim**, matrícula nº 883.766, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



PORTARIAS DES 1430 A 1432

PORTARIA DES Nº 01430/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Gisele Leilaini de Toledo**, matrícula nº 170.186, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234), para atuar no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01431/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Talita Tagliari Ribeiro**, matrícula nº 589.993, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..

PORTARIA DES Nº 01432/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Yesica Thaiany da Silva dos Santos**, matrícula nº 605.719, Professor IV (1305) Educacao Fisica (012), lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e..



PORTARIAS DGPE 218 A 220

PORTARIA Nº 218/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Sheila Patrícia Cardoso**, matrícula nº 626.430, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, no dia 02 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 219/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Kariny Pereira**, matrícula nº 258.636, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 02 de abril de 2026, , por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 220/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Nicole Fernanda Meyer**, matrícula nº 309.605, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 06 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/04/2026

Edição Nº. 4151

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Fundo Municipal de Assistência Social****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação do Sr. ALEXANDRE CHAVES MOREIRA, Oficineiro de Dança, para atender as demandas dos CCFV's- Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB) do Fundo Municipal de Assistência Social de Florianópolis.

CONTRATADA: 64.051.193 ALEXANDRE CHAVES MOREIRA - CNPJ:

64.051.193/0001-92. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO**

CONTRATUAL: o presente Contrato terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$

34.034,00 (trinta e quatro mil e trinta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**

A4ACDFB3547A03347D05123222907989BD0A2803

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 162/SMLCP/SULIC/2026 –

Objeto: Fornecimento de Água Mineral (compra unificada) para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Dia 16 de abril de 2026, às 11h.

Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. E-sfinge:

833A78CA0074E5442DF111AD27A19525BC8A8F74 PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais>



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 512/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 512/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal e Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1.890	4.4.90.51	5.601
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.177	3.3.90.39	5.730
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4.177	3.3.90	7.730

(...)”CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na CI Nº 057/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 100/2026, na Autorização do Gestor s/n datada em 11/03/2026, na Deliberação nº 2611-16 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00015181/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 1º de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 823/SMI/2022 - PMF X
CEJEN ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de preâmbulo do Contrato nº 823/SMTI/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO PREÂMBULO: O Preâmbulo do presente contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Florianópolis, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.892.282/0003-05, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, com sede na Av. Pref. Osmar Cunha, nº 77, Bairro Centro – Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Secretário, o Sr. Rafael Hahne, inscrito na matrícula sob nº 16.562-0, e de outro lado a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.540.670/0001-50, com sede na Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Wachelke Moritz, (...)"

Florianópolis/SC, 31 de março de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Guilherme Wachelke Moritz
Cejen Engenharia LTDA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 031.24.009/SMLCP/2025**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA**, torna público o Apostilamento ao Termo de Fomento nº 031.24.009/SMLCP/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – IDES**, inscrita no CNPJ nº 82.508.649/0001-82. **OBJETO:** O presente Apostilamento tem por objeto o remanejamento de valores originalmente previstos para as parcelas nº 02 a nº 09 do Termo de Fomento nº 031.24.009/SMLCP/2025, com a finalidade de suplementar a parcela nº 10 do referido instrumento, conforme solicitação formal apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e devidamente juntada aos autos do Processo Administrativo PMF nº I 00224369/2025, consistindo exclusivamente na redistribuição do cronograma de desembolso financeiro entre as parcelas pactuadas, sem implicar qualquer alteração do valor global da parceria, do objeto ou das demais condições estabelecidas no instrumento original. **VALOR TOTAL DA PARCERIA:** R\$149.838,43. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento. **DATA:** 06 de abril de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 031.24.009_SMLCP_2025 - IDES "



Código para verificação: **AUzs9A9G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: *****.002.739-****) em 06/04/2026 às 17:11:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00224369/2025** e o código **AUzs9A9G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 281/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil "**ORIONÓPOLIS CATARINENSE**", inscrita no CNPJ sob o nº 80.670.631/0001-57. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 390.474,00 (trezentos e noventa mil e quatrocentos e setenta e quatro reais) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Milton Quintino de Lima, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 281.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **CSKIAR02**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 14:59:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00003301/2022** e o código **CSKIAR02** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 268/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil "**ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES RENAIAS DE SANTA CATARINA – APAR**", inscrita no CNPJ sob o nº 24.544.794/0001-12. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 112.072,50 (cento e doze mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Humberto Floriano Mendes, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 268.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **QXOV512N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 14:59:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00003299/2022** e o código **QXOV512N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 267/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**”, inscrita no CNPJ sob o nº 83.933.192/0001-16. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 582.777,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Alair Odete Quintino Ribeiro, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 267.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **UR2TTA4R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 14:59:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00003295/2022** e o código **UR2TTA4R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/PMF/SEMAS/FMAS/2022

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**CENTRO DE EDUCAÇÃO E EVANGELIZAÇÃO POPULAR – CEDEP**”, inscrita no CNPJ sob o nº 80.669.740/0001-54. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 679.687,20 (seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Maria Argentina Bastos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 007.PMF.SEMAS.FMAS.2022"



Código para verificação: **8SDLYIX3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: ***.002.739-**) em 02/04/2026 às 14:59:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000880/2022** e o código **8SDLYIX3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 251/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO AÇÕES SOCIAIS AMIGOS SOLIDÁRIOS**”, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.503/0001-47. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 128.903,40 (cento e vinte e oito mil e novecentos e três reais e quarenta centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Luiz Philippe Schmidt de Arruda, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 251.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **XF2CZNE3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 15:01:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008792/2021** e o código **XF2CZNE3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 265/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil "**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ – SEEDE**", inscrita no CNPJ sob o nº 82.102.468/0001-51. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 343.742,40 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Zeferino Pedro Sacht, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 265.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **C2D7XUFM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 14:59:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008791/2021** e o código **C2D7XUFM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 263/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil "**FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS**", inscrita no CNPJ sob o nº 83.886.556/0001-54. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 171.871,20 (cento e setenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Celso Francisco Ramos Fonseca, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 263.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **5VVXSI9G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 14:59:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008790/2021** e o código **5VVXSI9G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 256/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil "**CASA DA CRIANÇA DO MORRO DA PENITENCIÁRIA**", inscrita no CNPJ sob o nº 81.617.789/0001-26. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 236.322,90 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Rivaldo Vieira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 256.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **SIF3YFRZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 14:59:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008789/2021** e o código **SIF3YFRZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 254/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GENTE AMIGA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.004.037/0001-37. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 171.871,20 (cento e setenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Lilian Abdalla Alves, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 254.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **87YSRBOT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: ***.002.739-**) em 02/04/2026 às 14:59:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008788/2021** e o código **87YSRBOT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 264/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil "**OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM ORIONE DE CAPOEIRAS**", inscrita no CNPJ sob o nº 82.509.712/0001-03. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 236.322,90 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Pedro Paulo Alves de Souza, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 264.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **W7TTKTFK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: ***.002.739-**) em 02/04/2026 às 14:59:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008784/2021** e o código **W7TTKTFK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 261/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**CENTRO DE VALORIZAÇÃO HUMANA, MORAL E SOCIAL – CEVAHUMOS**”, inscrita no CNPJ sob o nº 85.116.853/0002-27. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 236.322,90 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Valmor Raimundo Machado, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 261.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **LSGUJ7WG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: ***.002.739-**) em 02/04/2026 às 14:59:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008782/2021** e o código **LSGUJ7WG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 260/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR – CEIFA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 01.583.896/0001-41. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 107.419,50 (cento e sete mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Anderson Sauerbier, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 260.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **KMDEJLJ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 14:59:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008781/2021** e o código **KMDEJLJ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 258/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**CENTRO DE APOIO À FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER – CEAFIS**”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.330.384/0001-36. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 279.290,70 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e noventa reais e setenta centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Anderson Panato Guedes, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 258.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **QW993ERI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 15:00:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008780/2021** e o código **QW993ERI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 257/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil "**CASA SÃO JOSÉ**", inscrita no CNPJ sob o nº 18.093.657/0001-06. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 356.632,74 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natália dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Rivaldo Vieira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 257.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **7VQJWXAU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 15:00:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008779/2021** e o código **7VQJWXAU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 255/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR – PROMENOR**”, inscrita no CNPJ sob o nº 82.509.183/0001-30. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 279.290,70 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e noventa reais e setenta centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 255.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **V74R0WN8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 15:01:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008778/2021** e o código **V74R0WN8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 253/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil "**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AEBAS**", inscrita no CNPJ sob o nº 83.932.608/0001-81. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 208.006,65 (duzentos e oito mil e seis reais e sessenta e cinco centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Carlos Otávio Scheidt, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 253.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **F73Y9D0B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 14:59:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008777/2021** e o código **F73Y9D0B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 252/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS – APAM**”, inscrita no CNPJ sob o nº 81.617.433/0001-92. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 163.277,64 (cento e sessenta e três mil e duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natália dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Suzele Cristina Dalazen, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 252.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **R97CCDJF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 15:01:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008776/2021** e o código **R97CCDJF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 250/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ – ACAM**”, inscrita no CNPJ sob o nº 00.924.300/0001-67. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 343.742,40 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natália dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Cláudio Ramos Floriani Júnior, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 250.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **3YHMKOIN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 15:01:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008775/2021** e o código **3YHMKOIN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 277/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil "**SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO – SERTE**", inscrita no CNPJ sob o nº 83.886.648/0001-34. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 345.443,58 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Lenir Wolter, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 277.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **F7YF6E66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 15:01:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008694/2021** e o código **F7YF6E66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 276/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS - OSCOPAC**”, inscrita no CNPJ sob o nº 80.672.645/0001-00. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 633.313,08 (seiscentos e trinta e três mil e trezentos e treze reais e oito centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Regina Maria Floriani Petry, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 276.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **D859PEWE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 15:01:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008693/2021** e o código **D859PEWE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 275/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - IDEs**”, inscrita no CNPJ sob o nº 82.508.649/0001-82. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 633.313,08 (seiscentos e trinta e três mil e trezentos e treze reais e oito centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 275.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **OYPZMDGL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 15:01:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008692/2021** e o código **OYPZMDGL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 273/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**CASA LAR LUZ DO CAMINHO**”, inscrita no CNPJ sob o nº 12.187.675/0001-70. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 316.656,54 (trezentos e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Marcella Virginia dos Santos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 273.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **8IV8DDMH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 15:01:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008689/2021** e o código **8IV8DDMH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 272/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil "**ACAO SOCIAL MISSÃO (EMAUS)**", inscrita no CNPJ sob o nº 72.291.198/0001-10. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 316.656,54 (trezentos e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Mysaélle Guimarães Marcondes, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 272.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **IBBD5QZG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 15:01:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008688/2021** e o código **IBBD5QZG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO 271/PMF/SEMAS/FMAS/2021**

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil "**ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO**", inscrita no CNPJ sob o nº 24.544.794/0001-12. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 604.526,31 (seiscentos e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Regina Iara Regis Dittrich, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 271.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **V7773DBK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: ***.002.739-**) em 02/04/2026 às 15:01:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008687/2021** e o código **V7773DBK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO 221/PMF/SEMAS/FMDCA/2021**

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**INSTITUTO HOPE HOUSE**”, inscrita no CNPJ sob o nº 16.954.289/0001-18. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 268.310,70 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e dez reais e setenta centavos) a ser repassado em **06 (seis) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Themis Durante, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 221.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **R8OZJPQ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: ***.002.739-**) em 02/04/2026 às 15:02:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007069/2021** e o código **R8OZJPQ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/PMF/SEMAS/FMAS/2023

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no IPCA, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE JESUS (ACAJE)**”, inscrita no CNPJ sob o nº 09.119.273/0002-05. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 316.656,54 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Ademar de Almeida, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO 001.PMF.SEMAS.FMAS.2023"



Código para verificação: **P3CQRBOK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: ***.002.739-**) em 02/04/2026 às 15:01:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000625/2023** e o código **P3CQRBOK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 270/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF**”, inscrita no CNPJ sob o nº 78.827.177/0001-53. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 170.350,20 (cento e setenta mil e trezentos e cinquenta reais e vinte centavos) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Antônio Marcos Hruschka, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 270.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **Q7AZ3S7V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 14:59:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00003792/2022** e o código **Q7AZ3S7V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 269/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil "**ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - ASGF**", inscrita no CNPJ sob o nº 83.256.800/0001-03. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 134.487,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Sandra Lúcia Amorim, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 269.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **4RX2M6J7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 14:59:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00003375/2022** e o código **4RX2M6J7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 266/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: i) a prorrogação da vigência; ii) o acréscimo de parcelas; iii) a recomposição financeira com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); iv) a ampliação do valor global da parceria; e v) a alteração do Cronograma de Desembolso. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo e limita a prorrogar os prazos de execução e de vigência, renovando-se os valores mensais já repassados, com a devida recomposição financeira calculada com base no INPC, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**”, inscrita no CNPJ sob o nº 83.598.136/0001-72. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 582.777,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais) a ser repassado em **09 (nove) parcelas**, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Jairo da Silva, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de março de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 266.PMF.SEMAS.FMAS.2021"



Código para verificação: **VZ5HZFXD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 02/04/2026 às 14:59:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00003340/2022** e o código **VZ5HZFXD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção
da Cidade

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 686/SMTI/2023- PMF X BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor ao Contrato nº 686/SMTI/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado, conforme apuração do índice INPC (IBGE) do período disponível em 09/2024 à 09/2025 em (+) 5,0963084%, sendo assim, o valor total do Contrato passará de R\$ 5.160.370,60 (cinco milhões, cento e sessenta mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos) para R\$ 5.423.359,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais) gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 262.988,40 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) ao valor total do Contrato.

INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

DATA	ÍNDICE	
Set/2023	6901,510	10
Set/2024	7183,870	11
Set/2025	7549,970	12
Varição I2 /I0	9,3965915 %	
Varição I2 /I1	5,0963084 %	

i0 = Índice do mês de assinatura do contrato

i1 = Índice relativo ao mês em que o contrato completa 1 ano

i2 = Índice relativo a data do reajuste, mês em que o contrato completa 2

anos.

Fonte: IBGE

Com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 139/SMTI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; no Parecer Referencial 001/PGM/GAB/2025 da Procuradoria-Geral do Município; na Deliberação nº 637/2026 do Comitê Gestor de Governo; no Parecer Técnico datado em 05 de março de 2026; na Autorização do Responsável da Pasta s/nº datado em 17 de março de 2026, na Justificativa do Responsável da Pasta s/nº datada em 17 de março de 2026 e no Processo Interno I 001436/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 31 de março de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Mario Vogelsanger
Britagem Vogelsanger LTDA



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/04/2026

Edição Nº. 4151

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





PORTARIA n. 001/CGPDM/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SMPHDU)**, atuando como **PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (CG-PDM)**, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos no 26.160/2024 e 28.303/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º: Tornar público a composição do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal (CG-PDM), tendo em vista as indicações das Secretarias Municipais que compõe o referido Comitê, de acordo com os Decretos n. 26160/2024 e Decreto 28.303/2025:

I. Gabinete do Prefeito:

Titular: Moacir da Silva

Suplente: Miguel de Sousa Neto

II. Procuradoria Geral do Município

Titular: Ricardo Fretta Flores

Suplente: Flávio Filomeno Pereira Oliveira

III. Secretaria Municipal da Casa Civil

Titular: Luis Felipe Braga Bronbauer

Suplente: Eduardo de Souza

IV. Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF

Titular: Ivanna Carla Tomasi

Suplente: Marcelo Guaraldi Bohrer

V. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM

Titular: Alexandre Waltrick Rates

Suplente: William Costa Nunes

VI. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Titular: Rafael Hahne

Suplente: Ricardo Junckes

Art. 2º. Esta portaria revoga as portarias de nomeações anteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 02 de abril de 2026.

[documento assinado digitalmente]

IVANNA CARLA TOMASI

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SMPHDU
Presidente do CG-PDM



Assinaturas do documento

"Portaria 001-2026 - nomeação dos representantes do
CGPDM"



Código para verificação: **T9XKLI9L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 02/04/2026 às 08:35:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00138047/2025** e o código **T9XKLI9L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/04/2026

Edição Nº. 4151

Secretaria Municipal de Saúde





Portaria: CTD 00124/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00099**, que retifica a renovação de contrato dos servidores abaixo relacionados, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Matricula	Nome	Cargo	Início	Fim
1	879478	ADRIANA BRASIL DA LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/04/2026	10/10/2026
2	879433	ANA PAULA DE OLIVEIRA FRAGOSO	MEDICO	11/04/2026	07/10/2026
3	767336	ANA PAULA PRAZERES PUGAS GUTIERRIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
4	879386	ANDREIA SOARES ARCI	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	07/04/2026	03/10/2026
5	879385	ANDRESSA BRASIL BELMONTE	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	07/04/2026	03/10/2026
6	766992	BEATRIZ MARIANO GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
7	872253	BIANCA MARTINS DACOREGIO	ENFERMEIRO	03/04/2026	20/09/2026
8	765112	BRUNA ELLER DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2026	14/04/2026
9	767646	CARINA FAGION BLAMBILA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
10	767670	CARMEN LUCIA PENICHE ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
11	879357	CHEILA FURRATI	ODONTOLOGO	07/04/2026	03/10/2026
12	879377	DAIANA DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	07/04/2026	03/10/2026
13	879373	DAIANE FERRAZ ORTIZ	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	07/04/2026	03/10/2026
14	783854	DANIELA DE OLIVEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/04/2026	03/10/2026
15	879371	ELAINE CRISTINA FELIPE MICHELS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	07/04/2026	03/10/2026
16	784460	ELAINE CRISTINA SILVA FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2026	15/10/2026
17	879466	ELIANE DE OLIVEIRA BENTO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	14/04/2026	10/10/2026



18	859966	ELIETE VALDETE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/04/2026	17/10/2026
19	859990	FERNANDA PIRES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/04/2026	17/10/2026
20	858625	GRAZIELA ANTUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/04/2026	07/10/2026
21	873985	HELOISA MARQUES DE ANDRADE	ENFERMEIRO	01/05/2026	20/10/2026
22	879479	ISAURA APARECIDA CORREA	ENFERMEIRO	14/04/2026	10/10/2026
23	767654	JOELMA BENTA DA SILVA BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
24	879379	KAMILA REGINA DA SILVA FILIPP	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	07/04/2026	03/10/2026
25	879384	LAURA CRISTINA SILVEIRA QUADROS	ODONTOLOGO	07/04/2026	03/10/2026
26	765449	LILIANE LEAL DE JESUS MAYER	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2026	14/04/2026
27	879422	LUCIANA VIEIRA RODRIGUES	ODONTOLOGO	11/04/2026	07/10/2026
28	872296	LUIZA PESSI ROSSETTI	ENFERMEIRO	06/04/2026	02/10/2026
29	785350	MAIQUE DE JESUS MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2026	15/10/2026
30	879459	MANUELA ANDRADE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	14/04/2026	10/10/2026
31	879402	MARA DOS SANTOS ERTHAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/04/2026	07/10/2026
32	879430	MARILEIDE GUIMARAES CAVALHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/04/2026	07/10/2026
33	783846	MARLISE FLORES PACKEISER	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/04/2026	03/10/2026
34	784478	MICHELL BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2026	15/10/2026
35	765180	MICHELLE SANTANA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2026	14/04/2026
36	874086	MILENNY VALERIE LOPES DE PAULO	ENFERMEIRO	01/05/2026	20/10/2026
37	879439	MONICA ARAUJO PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	11/04/2026	07/10/2026
38	859826	PRICILA SILVA MELLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/04/2026	17/10/2026
39	873470	PRISCILA REGINA VALVERDE CAMPOS	ENFERMEIRO	14/04/2026	10/10/2026
40	767948	QUEREM EVELYN DA SILVA PEREIRA	MEDICO	21/04/2026	05/05/2026
41	871621	RANUSIA VIVIAN PEREIRA DE AQUINO	ENFERMEIRO	03/04/2026	20/09/2026
42	879394	RENAN FILIPE ALTRAO	ENFERMEIRO	07/04/2026	03/10/2026
43	879473	RENATA FLACH	ODONTOLOGO	16/04/2026	12/10/2026
44	765155	ROQUELINE CERQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2026	14/04/2026
45	784893	ROSANGELA T DA SILVA G DOS PASSOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2026	15/10/2026
46	764957	ROSELI MARIA DA SILVA DA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2026	14/04/2026
47	767360	SAIONARA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
48	766283	SHEILLA REGINA NEVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/04/2026	21/04/2026
49	785008	SILVIA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2026	15/10/2026
50	879426	SONIA PEREIRA PINHEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	11/04/2026	07/10/2026
51	767972	THAMIRES TIXILISKI DA SILVA	MEDICO	21/04/2026	05/05/2026



52	767204	VALDENIZA PASSARELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026	05/05/2026
53	874060	YARA MORAES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	01/05/2026	20/10/2026
54	879315	ZILDA CAROLINA SOARES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/04/2026	20/09/2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00124"



Código para verificação: **T16GX300**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 02/04/2026 às 10:02:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00087621/2026** e o código **T16GX300** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria: CTD 00125/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria CTD 00385/2025, que retifica a servidor JULIANA DE OLIVEIRA YUPPA, matrícula 879.209, TECNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. ONDE SE LÊ: " JULIANA DE OLIVEIRA YUPPA", LEIA-SE: "JULIANA DE OLIVEIRA YUPPA".

Florianópolis, 02 de abril de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00125"



Código para verificação: **WN2474SZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 02/04/2026 às 10:02:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00087623/2026** e o código **WN2474SZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/04/2026

Edição Nº. 4151

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PORTARIA N. 31391557 de 01 de Abril de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de Abril de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROMULLO FURTADO BELTRAME
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo a Cultura - CAIC



**ANEXO DA PORTARIA PO/FCF31391557/FC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO
CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**

AUTORIZAÇÃO DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUINTE PROJETO CULTURAL:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	TOTAL (R\$)
182/25	CULTURA MANÉ 2026 2ª EDIÇÃO	TASH PRODUÇÕES LTDA	R\$164.030,00



Assinaturas do documento

"LAUDA 01_04_26 READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"



Código para verificação: **UZCWSAUI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO KATUMI ODA** (CPF: *****.056.709-****) em 02/04/2026 às 12:15:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MONICA DUARTE** (CPF: *****.130.889-****) em 01/04/2026 às 16:41:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **UZCWSAUI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/04/2026

Edição Nº. 4151

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00147/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo PMF I 00018877/2026 e na Comunicação TCE nº 20260107000077.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **00041/2023**, que aposentou a servidora **IGARA CARDOSO DAL GRANDE**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “..., 08 (oito) Triênios a 6% (seis por cento), e 03 (três) Triênios a 3% (três por cento),...”

LEIA-SE: “..., 04 (quatro) Triênios a 6% (seis por cento), e 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento),...”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/04/2026**.

Florianópolis, 31 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria Retificar"



Código para verificação: **NPSRF088**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 01/04/2026 às 09:13:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 31/03/2026 às 14:03:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018877/2026** e o código **NPSRF088** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00148/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo PMF I 00018916/2026 e na Comunicação TCE nº 20260107000054.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **00036/2023**, que aposentou o servidor **EUGÊNIO GUILHERME DE MORAES**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “..., 08 (oito) Triênios a 6% (seis por cento), e 03 (três) Triênios a 3% (três por cento),...”

LEIA-SE: “..., 04 (quatro) Triênios a 6% (seis por cento), e 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento),...”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/04/2026**.

Florianópolis, 31 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora de Benefícios

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria Retificar"



Código para verificação: **2DNEYQEE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 01/04/2026 às 09:13:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 31/03/2026 às 14:03:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018916/2026** e o código **2DNEYQEE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/04/2026

Edição Nº. 4151

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 151/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GHABRIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, no cargo em comissão de Secretário de Comissão Permanente, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 005/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 2º, incisos II e III, do Ato de Mesa nº 577/2023, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução nº 2.599/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidor para desempenhar as funções do cargo de Secretário de Comissão Permanente, no qual está nomeado, no intuito de organizar, atuar e assessorar os trabalhos realizados pela comissão nesta Casa Legislativa.

COMISSÕES PERMANENTES:

GHABRIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e da Promoção da Igualdade de Gênero.

Parágrafo Único. O vereador presidente da respectiva comissão fica responsável pela orientação, supervisão e pelo controle do exercício das atribuições do cargo por parte do servidor designado, ficando subordinado ao presidente da comissão.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, para desempenhar funções junto à Controladoria Interna desta Câmara Municipal de Florianópolis, PATRICIA DE CORDOVA, servidora da Secretaria Municipal de Saúde – PMF, à disposição desta Casa Legislativa, conforme Termo de Convênio nº 060.000/SMLCP/2024 e Ato da Mesa nº 135/2026.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 06 de abril de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de operação de emissora de TV, com a disponibilização de mão-de-obra para a composição de equipe operacional e fornecimento de equipamento do sistema de transmissão e produção da TV no canal aberto digital 11.2, incluindo TV a Cabo (NET) os equipamentos que compõem a arquitetura do sistema de multiprogramação de TV em tecnologia digital e fornecimento de equipamentos de transmissão e produção da Câmara Municipal de Florianópolis, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas no Edital. Abertura: Às 11:01 horas do dia 22/04/2026. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cmf.sc.gov.br, Link “Licitações” e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (48) 3027-5838, ou pelo e-mail licitacao@cmf.sc.gov.br, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 06 de abril de 2026. Guilherme Henrique Klingelfus Junior – Pregoeiro.